

ACTA N.º 1

Aos dois dias do mês de Novembro de dois mil e cinco, na sala de sessões da Junta e Assembleia de Freguesia de Avintes, teve lugar a Instalação da Assembleia de Freguesia para o quadriénio 2006/2009 sob a presidência do senhor, Dr. José David Gonçalves da Rocha, Presidente da Assembleia de Freguesia cessante, que procedeu à chamada e verificação da identidade e legitimidade dos elementos que foram eleitos nas eleições realizadas no passado dia nove de Outubro de dois mil e cinco. No uso da palavra, o Senhor Presidente da Assembleia cessante, antes de abandonar a Presidência aproveitou a oportunidade para agradecer a todos os presentes o contributo e amabilidade, que tiveram no sucesso da sua presidência, bem como a todas as Autoridades presentes na sala. ***Junto se anexa documento.*** Imediatamente a seguir, realizou-se a primeira reunião de funcionamento da mesma, que, de acordo com o preceituado no N.º 1, do Artigo 9.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, foi presidida pelo senhor Mário Fernandes Gomes, na qualidade de cidadão que encabeçou a lista mais votada.

Todos os membros presentes nesta reunião decidiram que se aprovasse em minuta de acta as deliberações tomadas sobre os pontos 2.1, 2.2 e 2.3 e 2.4 da Ordem de Trabalhos, de acordo com a lei e com o Edital oportunamente tornado público:

- 2.1 Eleição dos vogais para a Junta de Freguesia
- 2.2 Verificação da legitimidade dos substitutos dos membros que integram a Junta de Freguesia.
- 2.3 Eleição da Mesa da Assembleia de Freguesia
- 2.4 Aprovação do Regimento

A lista de vogais apresentada pelo Senhor Presidente da Junta Eleito era constituída pelos seguintes membros:

- a) António José Vieira dos Santos
- b) José António Almeida e Silva Cardoso
- c) Nuno Fernando Ascensão Gomes Oliveira
- d) Cipriano Manuel Rodrigues Fonseca de Castro

Posta à votação a referida lista foi aprovada com os seguintes votos:

- a) A favor: 10 votos
- b) Brancos 0 votos
- c) Contra 3 votos

Eleitos os vogais para a Junta, procedeu-se à chamada e verificação da identidade e legitimidade dos elementos que os substituíram, que foram os seguintes Eleitos:

Pelo Partido Socialista:

José Salomão Oliveira Guimarães Vieira
Anabela Mónica Pereira Monteiro
Francisco Monteiro Gouveia
Sandra Sofia Martins Neves Silva

Pela Coligação Gaia na Frente:

Francisco José dos Santos Flores

Uma vez reconstituída a Assembleia de Freguesia, procedeu-se à eleição da mesa, sendo apresentada a seguinte lista:

Presidente – Francisco José Santos Flores
1º Secretário – Francisco Monteiro Gouveia
2º Secretário – Fernando Manuel Couto Oliveira

Esta lista foi aprovada com as seguintes votos:

- a) A favor: 11 votos
- b) Brancos 0 votos
- c) Contra 2 votos

Nesta Sessão estiveram presentes.

Partido Socialista: José David Gonçalves da Rocha, Victor Manuel Santos Oliveira, José Salomão Oliveira Guimarães Vieira, Anabela Mónica Pereira Monteiro, Sandra Sofia Martins Neves da Silva, Francisco Monteiro Gouveia.

Coligação Gaia na Frente: Joaquim Renato Beires Lopes Moreira, Francisco José Santos Flores, António Vieira Ribeiro, Filipe Manuel Flores de Pinho, Fernando Manuel Couto de Oliveira.

Coligação Democrática Unitária: António Papiniano Pinto Sousa Estevão, Agostinho Pereira da Costa

Após a eleição da mesa da Assembleia de Freguesia, entrou-se no ponto 2.4 da ordem de trabalhos: Aprovação do Regimento.

No seguimento da Assembleia, pede a palavra o Sr. Dr. José David Gonçalves Rocha para solicitar o adiamento da discussão do novo Regimento, propondo, que seja constituída uma comissão com um elemento de cada força política para elaborar uma proposta de Revisão do Regimento actual. O eleito, Sr. António Papiniano Estêvão, aceita a sugestão e por ser a primeira vez, que se encontra neta situação, oferece a sua colaboração para discutirem o novo regimento.

Da comissão fazem parte os Srs. Dr. José David Gonçalves da Rocha, António Vieira Ribeiro e António Papiniano Estêvão.

Esta proposta é aceite e aprovada por unanimidade.

O Senhor Presidente do Executivo, Sr. Mário Fernandes Gomes, pede que lhe seja concedida a palavra, para cumprimentar os elementos cessantes e os agora eleitos, bem como traçar objectivos para o seu mandato. ***Junto se anexa documento.***

De seguida à intervenção do Sr. Presidente do Executivo, o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia, procede à leitura da minuta da acta. Como ninguém quis intervir, é posta à votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade.

Por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente da Mesa dá por encerrada a Sessão, cerca das vinte e três horas e quinze minutos, da qual se lavra a presente acta, que depois de discutida e aprovada será assinada pelos presentes da mesa.

O Presidente _____

O 1º Secretário _____

O 2º Secretário _____

Cópia Não Oficial

A C T A N° 1

Reunião realizada
em
02 de Novembro de 2005